



RECEBIDO  
21/05/2020  
Hs: [Signature]

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 70412020
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<p>“Indica ao Governo do Estado a disponibilização de cadeiras de rodas nas unidades de ensino estadual no âmbito do estado de Rondônia.”</p>			
<p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado a disponibilização de cadeiras de rodas nas unidades de ensino estadual no âmbito do estado de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2020</p>			
<p><i>[Handwritten signature of Eyder Brasil]</i></p>			
<p>EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL</p>			
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p>			
<p>A indicação tem por objetivo a disponibilização, nas unidades da rede de ensino estadual pelo menos uma cadeira de rodas para ficar disponível para alunos que sofrem algum tipo de acidentes escolares a até mesmo para quem se encontra com dificuldade de locomoção.</p>			
<p>Diane da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.</p>			